



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5953/2022

“Nomeia responsável pelo acompanhamento, registro e fiscalização do objeto do Convênio FPE nº 2021/4099 e da outras providências”.

Luiz Armando Taffarel, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, como responsável pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para a execução do objeto do convênio, responsabilizando-se pelos recebimentos provisórios e definitivos do convênio FPE nº 2021/4099 que tem como objeto a melhoria da infraestrutura rodoviária no território do Município. Programa Pavimenta, conforme do Processo nº 21/2600-0000427-9:


Titular: Sr. José Luiz Scalco, CREA nº 50.604/RS

Suplente: Sr. Augusto Ross, CREA nº 236486/RS

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Fontoura Xavier, 22 de junho de 2022.


Luiz Armando Taffarel
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

